DECRETO Nº. 083-C/2013 – GPMNP

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado no placard
dia 18/03/2013
Sec. Administração

"EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005 e Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar Servidora ocupante de Cargo de Provimento em Comissão Srª. ***LUILLA GERALDA MARQUES MATTOS***, inscrita no CPF nº. 005.734.351-97, **ASSESSORA TÉCNICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, aos 18 dias do mês de março de 2013.

OSVALDO ROMANHOLI
Prefeito Municipal